

**RESOLUÇÃO Nº. 38/2020 – CSPP**

**Decide sobre aproveitamento de créditos previsto pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu***

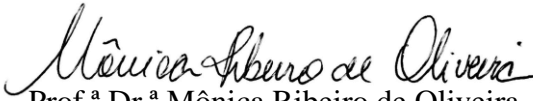
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 13 de novembro de 2020

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o aproveitamento de créditos do discente Caíque Rocha Miranda, matrícula 102100481, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, obtidos em ingresso anterior, no mesmo Programa de Pós-Graduação, conforme autos do processo SEI nº 23071.917094/2020-66.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2020.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Presidente CSPP